



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE FRANCISCO VALE

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE O DIA DE CORPUS CHRISTI COMO FERIADO MUNICIPAL.

O VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO VALE BORGES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, apresenta ao plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como feriado municipal o dia de Corpus Christi, o mesmo tem data móvel estabelecida pelo calendário nacional.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


FRANCISCO VALE
VEREADOR-MDB